

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

CNPJ 77.902.914/0001-72

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 001/2022 – SEURS/PROEC/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO 40º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL, SEURS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do processo de seleção interna de trabalhos para apresentação no 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, SEURS, conforme dispõe o presente Edital.

1 Do objeto deste edital

1.1 Este edital dispõe sobre a abertura do processo de seleção de trabalhos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para apresentação no 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, SEURS.

1.2 O Seminário de Extensão Universitária da Região Sul, SEURS, oportuniza a socialização dos resultados de projetos de extensão das universidades públicas do Sul do país.

1.3 A 40ª edição será realizada e organizada pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) por intermédio de sua Pró-Reitoria de Extensão (PROEC), nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, em **formato remoto**, com o tema “**O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil**”, conforme informações do 40º SEURS disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/sobre>

2 Da modalidade e limites de trabalhos

2.1 A UNICENTRO selecionará os trabalhos conforme a modalidade e limite estabelecido pela Comissão Organizadora do 40º SEURS, conforme segue:

| MODALIDADE | DEFINIÇÃO | LIMITE POR INSTITUIÇÃO |
|-------------------|--|------------------------|
| Apresentação Oral | <ol style="list-style-type: none">Os trabalhos a serem apresentados no 40º SEURS devem ser elaborados conforme modelo oficial do evento (ANEXO I).Cada sessão de apresentação conta com 1 (um) moderador convidado e 1 (um) monitor auxiliar, para condução das apresentações.Todos os apresentadores devem estar presentes na sala designada com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de início estabelecido para a sessão.Cada apresentação, a ser realizada por até 2 (dois) estudantes, deve ser concluída em até 10 (dez) minutos.Não é permitida a alteração de sala ou horário, após publicação oficial das apresentações.As apresentações devem ser realizadas no idioma em | 15 (quinze) |

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

CNPJ 77.902.914/0001-72

| | | |
|--|--|--|
| | que o trabalho aprovado foi redigido, Português (Brasil) ou Espanhol. 7. O evento ocorre nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, com atividades a serem realizadas em formato remoto , via plataforma cisco webex e transmissão pelo canal PROEC ^{TV} do Youtube. | |
|--|--|--|

3 Da inscrição de trabalhos para o processo de avaliação interna

3.1 O período de inscrições terá início às 12h (doze horas) do dia 12 de julho de 2022 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de agosto de 2022.

3.2 Para inscrever-se, os interessados deverão, no prazo estabelecido no item 3.1:

3.2.1 Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <https://evento.unicentro.br/site/seurs/2022/1>;

3.2.2 Anexar o artigo em formato pdf, conforme modelo disponibilizado em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/regulamento>

3.3 Os participantes que não anexarem a documentação conforme o item 3.2.2 deste Edital serão desclassificados.

4 Da homologação

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3 deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no dia 03 de agosto de 2022, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 Do processo de seleção interna

5.1 Da avaliação das propostas:

5.1.1 A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

5.1.1.1 Produção textual (ortografia, desenvolvimento e articulação das ideias apresentadas).

5.1.1.2 Clareza na apresentação da problemática (contextualização da temática trabalhada com definição de recortes de trabalho, caracterização do público envolvido e integração com a área de atuação).

5.1.1.3 Clareza na definição dos objetivos da proposta extensionista que originou o trabalho.

5.1.1.4 Detalhamento dos procedimentos metodológicos (instrumentos e processos utilizados na implementação da proposta).

5.1.1.5 Apresentação de resultados/conclusões/considerações finais (contribuições para a área de atuação do proponente, para o grupo social com qual trabalha e para formação dos acadêmicos).

5.1.2 Cada critério receberá nota de 0 a 10,0 pontos. A pontuação final do trabalho (PF), será o resultado da soma das notas atribuídas aos quesitos em cada critério pela Comissão Científica Permanente - CCP da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

5.1.3 Serão inscritos no 40º SEURS os trabalhos que obtiverem maiores notas na avaliação da CCP, atendendo o limite de 15 trabalhos, estabelecidos pela Comissão Organizadora do Evento.

6 Da publicação dos resultados

6.1 O resultado final de seleção interna será publicado pela PROEC no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir no dia 09 de agosto de 2022.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

CNPJ 77.902.914/0001-72

7 Do cronograma

7.1 O envio dos trabalhos para participarem do processo de seleção interna deverá obedecer às etapas e datas abaixo indicadas:

| Datas | Etapas |
|-----------------------|---|
| De 12/07 a 02/08/2022 | Inscrição dos trabalhos para o processo de seleção interna |
| Dia 03/08/2022 | Homologação das inscrições |
| De 04 a 08/08/2022 | Período para análise dos trabalhos pela Comissão Científica Permanente da PROEC (CCP) |
| Dia 09/08/2022 | Resultado da seleção interna |
| Dia 11 e 12/08/2022 | Período para ajustes nos trabalhos selecionados (se necessário) e assinatura do Termo de Participação |
| De 17 a 19/08/2022 | Período de inscrição dos trabalhos, no evento, pelo representante da UNICENTRO |

8 Da inscrição dos trabalhos selecionados para o 40º SEURS

8.1 Em caso de solicitações de ajustes dos trabalhos por parte da CCP, os autores deverão efetuá-las até data prevista em cronograma.

8.2 As sugestões de melhoria dos trabalhos serão encaminhadas aos autores pelo e-mail seursunicentro@gmail.com e a devolutiva deverá ser pelo mesmo e-mail.

8.3 Finalizado o processo, os trabalhos selecionados na avaliação interna serão inscritos no 40º SEURS pela PROEC.

9 Considerações Finais

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEC de acordo com orientações da Comissão Científica Permanente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

9.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos trabalhos, sendo que os autores devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (item 3.2).

9.3 Informações:

Secretaria da PROEC (Mônica) – Telefone: (42) 3621-1340

E-mail: seursunicentro@gmail.com

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 12 de julho de 2022.

Profª Lucélia de Souza,
Pró-Reitora de Extensão e Cultura